CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2006.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2006 (dois mil e seis) às 15hs20 (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Edmilson Miguel Júlio, e prosseguindo, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira fez a leitura da ata da 10ª Sessão Ordinária, a qual em discussão o vereador Júlio e em votação foi aprovada pela unanimidade presente com a ressalva do nobre vereador. Fez ainda a leitura do ofício mensagem 14/2006 do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei 18/2006 que "Dispõe sobre a carga horária do Anexo II, Grupo I, de nível superior da Lei Complementar 10/98 dos cargos de farmacêutico e nutricionista"; leitura do ofício mensagem 15/2006 enviando o Projeto de Lei 19/2006 que "Dispõe sobre programas sociais e dá outras providências" e ofício mensagem 16/2006 encaminhando o projeto de lei 20/2006 que "Dá nova redação ao artigo 1º, alínea "b" da Lei 267/2005". Fez ainda a leitura dos ofícios do Poder Executivo respondendo solicitações diversas da Câmara, sendo: 35, 36, 46, 47, 48, 49 e 51/2006; leitura do ofício 1.172/2006 da Telemar e leitura do ofício 1.333/2006 do Governo de Minas Gerais. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei Complementar 14/2006 em II discussão e em II votação, sendo o mesmo aprovado por 07 votos, tendo apenas 01 voto contrário do vereador Júlio Cézar Gomes. Prosseguindo, foi feita a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 17/2006 que "Dá denominação a uma via pública localizada no B. Chácara Sarzedo, neste município", que em discussão e votação teve aprovação unânime. Votação em I turno referente o projeto de lei 17/2006 que em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Leitura dos requerimentos 73, 74, 75, 76, 77 e 78/2006 sendo que após lidos, os mesmos foram colocados em discussão e votação tendo aprovação unânime. Continuando, o vereador Júlio Cézar Gomes apresentou dois requerimentos verbais, sendo: 79/2006: *"Requeiro a Mesa Diretora que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando providências com relação à retirada de dois postes de luz, sendo um localizado dentro do lote 01 – quadra 21 na Av. Juscelino Dias Magalhães, B. Brasília e o outro localizado dentro do lote 14 – quadra 26 na Rua Jasmim, B. Santo Antônio. Tal reivindicação faz-se necessária devido a impossibilidade de construção de imóveis nos lotes ora mencionados"*, e Requerimento 80/2006: *"Requeiro a Mesa Diretora que seja novamente expedito um ofício a TELEMAR solicitando a inclusão do município de Sarzedo no rol das cidades contempladas com isenção de ligações interurbanas para BH e também para as cidades limítrofes, pois de acordo com o ofício resposta da TELEMAR nº 1172/2006, os esclarecimentos não foram convincentes, lembrando*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

novamente que Sarzedo é uma cidade localizada na região metropolitana de Belo Horizonte e como o Município de Mário Campos já realiza ligações diretas para Belo Horizonte e Ibirité, Sarzedo, por estar entre estes municípios também deveria ser contemplado com esta isenção de ligações interurbanas. Todavia, reivindico também maiores informações sobre o motivo que Mário Campos é contemplado e Sarzedo não." Neste requerimento, foi incluída a reivindicação do vereador Wilson Ramos de Jesus o qual solicitou ao responsável por esta área na TELEMAR o agendamento de uma reunião, juntamente com todos os vereadores, para maiores esclarecimentos. Assim sendo, os requerimentos 79 e 80/2006 em apreciação do plenário foram aprovados por unanimidade. Em seqüência, o vereador Wilson Ramos de Jesus também apresentou dois requerimentos verbais, sendo: 81/2006 *"Requer que seja expedito um ofício ao Poder Executivo solicitando a melhoria da iluminação pública no B. Imaculada Conceição. Visa este pedido atender as diversas solicitações dos moradores locais, uma vez que estes questionam sobre o pagamento da iluminação pública, sendo que esta não está atendendo aos anseios desta comunidade"* e 82/2006: *"Requeiro a mesa diretora, na forma regimental, que seja criada uma galeria de fotos dos vereadores atuais conforme a que se encontra no Espaço Parlamentar dos vereadores da 1ª Legislatura do Município, pois como vereadores fazem parte da história do progresso do município, por isso, faz-se necessário deixar esta marca registrada na Câmara para que todos tenham conhecimento de quem são seus representantes"*. Desta forma, os requerimentos 81 e 82/2006 em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o vereador Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio fez um requerimento verbal, 83/2006: *"Requer a mesa diretora, na forma regimental, que seja novamente enviado um ofício ao Poder Executivo solicitando a colocação de um redutor de velocidade frente a Igreja do Evangelho Quadrangular localizada no B. Brasília. Várias solicitações neste sentido já foram encaminhadas ao Executivo, mas infelizmente até a presente data nada foi feito para solucionar o problema. Lembrando ainda que são grandes os riscos de acidentes nesta via pública devido a localização da Igreja do Evangelho Quadrangular, portanto, para evitar possíveis acidentes, reivindico novamente que estes redutores sejam colocados o mais rápido possível"*. Após a apresentação do referido requerimento, o mesmo foi colocado em discussão e votação tendo aprovação unânime. Também aproveitou o momento o vereador Expedito João Bernardo para apresentar 02 requerimentos, sendo: 83/2006 - *"Requer que seja expedido um ofício ao Poder Executivo, solicitando a providências junto a COPASA com relação a disponibilização de água potável para o morador residente a Rua Nova Jerusalém, nº 76, B. Santa Mônica, o qual é o único morador desta rua que não é atendido com água potável, o que causa sérios transtornos e até mesmo poderá ocasionar problemas com relação à saúde dele e de toda sua família"* e Requerimento 84/2006 - *"Requer ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria responsável, a colocação de um redutor de velocidade entre as Rua São João e antiga Rua São Paulo, próximo ao nº 72, B. São Pedro. Devido a recente obra de pavimentação, os veículos estão trafegando com excesso de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores desta localidade"*, contudo, os requerimentos verbais 83 e 84/2006 em

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade a sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Júlio Cézar Gomes, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Expedito João Bernardo, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Afonso de Souza Anselmo e José Gonçalves de Oliveira. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, anunciou que a ordem do dia para a reunião do dia 31 de agosto será a votação da redação final referente ao projeto de lei complementar 14/2006, a votação em II turno sobre o projeto de lei 17/2006 e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria do Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Em seqüência, solicitou que a vereadora Secretária fizesse a chamada final dos vereadores presentes na sessão, a qual constatou a presença de 07 vereadores e a ausência dos vereadores Wilson Ramos de Jesus e Júlio Cézar Gomes, os quais se retiraram no momento da palavra franca. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17:00 hs (dezessete horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2006.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

JÚLIO CÉZAR GOMES

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, Pacito (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./